



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício P. n. 222/2023/CDC, da Comissão de Defesa do Consumidor. Comunicação de pareceres divergentes ao Projeto de Lei n. 10.022/2018.

Em

Transfira-se ao Plenário a competência para apreciar o Projeto de Lei n. 10.022/2018, porquanto se configurou a hipótese do art. 24, II, *g*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se.

ARTHUR LIRA
Presidente

